DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Rescisão	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.443, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 016 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências... 1.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 028 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 076 - 12.364.0156.2014.0000 Manutençao de Ensino Superior..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 017 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.. -1.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 030 - 08.244.0106.2049.0000 Manutenção da Escola da Beleza..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 Educação

Ficha: 077 - 12.364.0156.2014.0000 Manutençao de Ensino Superior..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiuva, 07 de outubro de 2015.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: FFHJPC54

DECRETO Nº 1.444, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a transferência das comemorações do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado nacional do dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro, e nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidas para 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, fica terminantemente proibido a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal nos dias mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

publicação.

Orindiúva, 20 de outubro de 2015.

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

RAFAEL FELISBINO DE AQUINO SILVA

Chefe de Gabinete

Código Localizador: VMXC5LGT

Licitações e Contratos

Rescisão

Extrato de Rescisão Contratual Amigável

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratada: ARISTIDES CHARLES WOOLD PINHEIRO DO AMARAL-ME. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização e manutenção de ar-condicionado. Contrato n. 53/2015. Referido contrato foi rescindido, de forma amigável, nos termos do inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código Localizador: E3KGRAFZ

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, Processo Licitatório nº 66/2015, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de areia, brita nº 2 e rejeito de pedreira, a empresa MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA, no valor de R$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais). Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 21 de outubro de 2015.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Código Localizador: CRARLDRG

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA.

Objeto: Referente a Contratação de empresa para fornecimento de Areia grossa, brita n.º 2, rejeito de pedreira.

Valor: R$ 28.900,00.

Dotação: 02 Executivo – 021000 Urbanismo – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação e Recapeamento asfáltico – 15.452.0181.1012.0000 Obras em Ruas e Avenidas – Guias, Sarjetas e Passeio..

Data: 21/10/2015.

Código Localizador: KBLX9QHF